



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
CARANDAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 028
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de serviço e gestão SUAS, referente ao ano base 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO a ata 257/2023 do CMAS lavrada em 15/02/2023 em reunião ordinária, onde fora apresentada a prestação de contas e colocado em votação pelo colegiado;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de serviço e gestão SUAS, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 15 de fevereiro de 2023.


Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS